

Edital 011/2020, de 14/09/2020
Programa de Auxílio Permanência - 2º semestre de 2020
ANEXO I - DECLARAÇÃO TRABALHADOR SEM RENDA OU INFORMAL

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, para fins de inscrição no Programa de Auxílio Permanência – PAP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia São Paulo – Câmpus Guarulhos, em cumprimento ao Edital 004/2020 – IFSP/Câmpus Guarulhos, DECLARO, sob as penas da lei, que:

- não possuo CTPS.
- não recebi nenhum tipo de renda nos meses de junho, julho e agosto de 2020.
- trabalhei informalmente como _____ junho, julho e agosto de 2020, tendo uma renda mensal de R\$ _____.
- Recebi nos meses de junho, julho e agosto de 2020, pensão alimentícia no valor de R\$ _____ mensais.

Dependentes da pensão:

- _____
- _____
- não recebi pensão alimentícia nos meses de junho, julho e agosto de 2020.
- recebi nos meses de junho, julho e agosto de 2020, ajuda de custo no valor de R\$ _____ mensais do(a) Sr.(a) _____.
- Outro: _____.

Guarulhos, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura do responsável, no caso do(a) declarante menor de 18 anos.

CPF: _____

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

*Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*